



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 18 de junho de 2024.

De: Plenário

Para: Seção de Acompanhamento de Processo Legislativo

Referência:

Processo nº 1793/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 33/2024

Autoria: Renan Delfino

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS PÚBLICAS, ORGÃOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA A FIXAREM CARTAZES COM QR CODE PARA FACILITAR O ACESSO AO APLICATIVO "INFÂNCIA SEGURA".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão

Ação realizada: Apresentado pedido de dispensa de interstício / Apreciado em sessão extraordinária

Descrição:

Projeto aprovado por unanimidade do Plenário na sessão ordinária do dia 18 de junho de 2024.

Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Segue para elaboração do Autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Para Elaborar Autógrafo de Lei

Fabíola S. Costa
Agente Administrativo(a)

